UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO/CCUR/UFES/Nº 13, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Homologa o nome do docente representante do Ministério da Educação neste Conselho.

O **CONSELHO DE CURADORES** DA **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Documento Avulso nº 23068.069203/2025-06 – CONSELHO DE CURADORES – CCUR; o que estabelece o art. 29 do Estatuto desta Universidade; o que estabelece a Portaria nº 708, de 6 de agosto de 2026, do Secretário-Executivo do Ministério da Educação; e a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1° Esta Resolução homologa o nome do docente André Abreu de Almeida como representante do Ministério da Educação neste Conselho.

Art. 2° O mandato do representante descrito no Art. 1º desta Resolução será de 2 (dois) anos, contados a partir desta data.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ROBSON ZUCCOLOTTO
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROBSON ZUCCOLOTTO
Data: 03/10/2026 17:48:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AF/HF/RD